



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 1011/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANDREA VON GROLL, matrícula SIAPE 2378874 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe D - Professor Associado - Doutorado - 40h DE, a partir de 22/03/2024, conforme Parecer nº 115/2024 - CPPD, processo nº 23116.002995/2024-27.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 2 de maio de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 03/05/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0213805** e o código CRC **D668FDAE**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002995/2024-27

SEI nº 0213805